



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

07 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 07 MAI 2024 Protocolo: 434/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	1º Secretário 434/24
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS			
<p>Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Eloisa Helena Bertoletti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p>			
<p>Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Eloisa Helena Bertoletti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			
<p>Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2024.</p>			
<p>Deputado ALEX REDANO Republicanos</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO N° LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS			Cópia para Mesa
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Eloisa Helena Bertoletti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Vale destacar que a homenageada nasceu em 14 de junho de 1959 em Maringá, no Estado do Paraná.</p> <p>É graduada em Administração Pública e Pedagogia. Possui Especialização em Orientação Escolar, Supervisão Escolar, Administração e Magistério e Pós Graduação em Metodologia do Ensino Superior.</p> <p>Destacamos sua atuação com Orientadora Educacional, Supervisora Escolar, Inspetora Escolar, Diretora de Escola, em Pimenta Bueno RO e como Professora de 1990 a 1996, em Pimenta Bueno RO, ministrando para alunos da 1^a à 4^a séries na Escola “Sandoval Meira” e de 5^a à 8^a séries na Escola Estadual “Raimundo Euclides Barbosa” das disciplinas de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Literatura. Lecionou Didáticas, Filosofia, Metodologia, Sociologia e Estrutura e Funcionamento do Ensino no Magistério na Escola Estadual “Raimundo Euclides Barbosa”.</p> <p>Eloisa Bertoletti foi Prefeita do Município de Primavera de Rondônia de 2005 a 2012 e ocupou diversos cargos públicos naquele município, dentre eles o de Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia – 1997 a 2002; Assessora da Câmara Municipal Primavera de Rondônia – 2003 a 2004.</p> <p>Exerceu os cargos de Secretária Municipal de Educação e Cultura: 1985 a 1989, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno RO, Secretária Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, de 2013 a 2015 e Assessora de Gabinete Governador Confúcio Moura – 2016; Superintendente da SEJUCEL – Adjunta 2017; Superintendente da SEAGRI – Adjunta – 2018.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO N° LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS			Cópia para Mesa
<p>Atualmente é Assessora Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia desde 2019 e responsável pela Captação de Recursos do Governo do Estado e Editais e Voluntária na Associação São Tiago maior desde 2017 até a presente data.</p> <p>Chama-nos a atenção suas qualidades de liderança, ética e responsabilidade, além de ser comunicativa, de atitude inovadora, organização e trabalho em equipe.</p> <p>Importante frisar que o projeto AGEVISA em Ação em parceria com a Associação São Tiago Maior, na qual atua como voluntária, levando atendimento a comunidade da Zona Leste de Porto Velho, foi destaque no último sábado, no Jornal de Rondônia 2ª Edição da TV Rondônia, afiliada da Rede Globo no Estado.</p> <p>Pelo exposto, entendemos que a mesma merece ser homenageada por sua história e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, tendo preenchido os requisitos, contando com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2024.</p> <p> Deputado ALEX REDANO Republicanos</p>			
<p>Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO CEP: 76.801-911 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 www.al.ro.leg.br</p>			